



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 586/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74 da Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna Público que se afastou de suas funções pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, a servidora Maria Talia Zvezch Cordeiro, matrícula funcional nº 2253-3, ocupante do cargo de Professor, em razão do falecimento de sua mãe, sendo de 25 a 29 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JUNHO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito